



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 02 de 09 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº. 430, de 30 de dezembro de 2020 do Ministério da Economia e Portaria nº. 435 de 28 de janeiro de 2021 da Reitoria do IFBA, que versam sobre os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2021, e observando os feriados nacionais, estaduais e municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os dias de ponto facultativo para o ano de 2021 a serem seguidos pelo IFBA - Campus Camaçari:

Data	Especificações
15, 16 e 17/02/2021 até 14h	Carnaval
03/06/2021	Corpus Christi
24 e 25/06/2021	Recesso Junino
01/11/2021	Servidor Público

Art. 2º - Divulgar os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais:

Data	Especificações
02/04/2021	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21/04/2021	Tiradentes (feriado nacional)

01/05/2021	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
02/07/2021	Independência da Bahia (feriado estadual)
07/09/2021	Independência do Brasil (feriado nacional)
28/09/2021	Aniversário da Cidade de Camaçari (feriado municipal)
12/10/2021	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
02/11/2021	Finados (feriado nacional)
15/11/2021	Proclamação da República (feriado nacional)
25/12/2021	Natal (feriado nacional)

Art. 3º - A vigência desta Portaria é até dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO OLIVEIRA TELES
Diretor-Geral
IFBA Campus Camaçari
Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 09/02/2021, às 17:11, conforme decreto n.º 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1748017** e o código CRC **6BDB9EC3**.